



ASSUNTO

Aprovação para registros profissionais no período de 02 de agosto a 22 de agosto de 2019

DELIBERAÇÃO Nº 032/2019 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 23 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

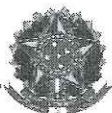
Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados, conforme descritos na Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, homologada pela DPO/RS nº 942/2018;

Considerando que, conforme item 1.9 da Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno do CAU/RS,

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 02 de agosto a 22 de agosto de 2019.

Porto Alegre – RS, 23 de agosto de 2019.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

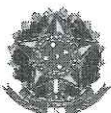


ASSUNTO

ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS

DELIBERAÇÃO Nº 032/2019 – CEF – CAU/RS

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	AGNES COSTA GARCIA	947701/2019
2	ALFEU KOMMERS	938550/2019
3	AMANDA FARACO SOARES	938538/2019
4	ANA CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	948109/2019
5	ANA PAULA PUHL	948104/2019
6	ANDREIA SALETE BERNARDI	944024/2019
7	ANDRESSA DA SILVA ROCHA	944053/2019
8	ANE CAROLINE DA TRINDADE BOLSON	944777/2019
9	ANIELE BANDEIRA FERRAZ	948097/2019
10	ANNA CAROLINA MUSSATTO RIGO	937087/2019
11	BARBARA ELISA DE MELLO	940026/2019
12	BIANCA CARNEIRO PEREIRA	940527/2019
13	BRUNA PENZ	946015/2019
14	BRUNA SANTOS OLIVEIRA PIONER	945775/2019
15	CLARISSA SOTTILI MACHADO	948060/2019
16	CRISTIANE TRAMONTINA CALONEGO	942497/2019
17	DÁILANY MAIA MARQUES MEDEIROS GOMES	947804/2019
18	DANIELE DE CARVALHO SEGNETTO	943795/2019
19	DENILSON LARA	939133/2019
20	ELISA CARVALHO DUTRA	947830/2019
21	GABRIEL REICHERT MASERA	944587/2019
22	GIORDANA DA SILVA MAYER	943875/2019
23	GRAZIELE DEMENEGHI MARTINI	944264/2019
24	GUILHERME DA ROSA BEMFICA	948180/2019
25	GUILHERME DOS SANTOS HORN	928678/2019
26	GUSTAVO BISATO DEBORTOLI	943152/2019
27	GUSTAVO VARELA MATOS DOS SANTOS	948112/2019
28	ISADORA DE BORBA RODRIGUES	945148/2019
29	IZONI LIMA DE OLIVEIRA	944354/2019
30	JAQUELINE BERTONCELLO RACTZ	944496/2019
31	JÉSSICA DE CARVALHO OLIVEIRA	937158/2019
32	JESSICA ZAMBONATO	948116/2019
33	JORDANA SCHMIDT FENH	939165/2019
34	JOSEFA HOFFELDER DALCIN	944110/2019
35	JULIA DE FREITAS SPADER	939322/2019
36	JULIA DELABARY DE ALMEIDA	940600/2019
37	JULIANA LAMB TREIN	947682/2019
38	KELLIN BARCELLA RODRIGUES	944210/2019
39	LETÍCIA BOURSCHIED CHAVES	944947/2019
40	LETÍCIA PIAZZA	944073/2019



41	LETÍCIA TEIXEIRA LOPES	948119/2019
42	LÍLIAN CASTRO DE OLIVEIRA	947718/2019
43	LUANA ECATERINE DE SOUZA	944102/2019
44	LUCAS OLIVEIRA KOLTON	945646/2019
45	MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES	940197/2019
46	MARINA CONSTANTE MORAIS	948007/2019
47	MAURICIO DE ANDRADE MADALENA	944453/2019
48	MAYRA DA CRUZ SANDER	948025/2019
49	MIRIANE CAMATTI	943245/2019
50	PALOMA CAROLLO TOSCAN	937374/2019
51	PATRICIA MACULAN FERREIRA	938522/2019
52	PATRICIA SCHNEIDER	944280/2019
53	PRISCILA EMELYN RUSCH	944686/2019
54	RAFAELA PINHO	944680/2019
55	RAFAELA SILVA DA SILVEIRA	944078/2019
56	RAFAELA STELLA	944077/2019
57	RAÍSSA MARQUES ROCHA	944497/2019
58	RENAN MAGALHÃES RABELO	948134/2019
59	RENATA MORGANTI DORNELLES	939716/2019
60	ROSANE FRELICH KLEIN	943153/2019
61	SÍLVIA REGINA STAGGEMEIER	945264/2019
62	SIMONE BOHN	948130/2019
63	STEFANI KLEIN	944225/2019
64	SUZANE TAMARA DHEIN	943744/2019
65	TAÍS SERRES DOS SANTOS	948124/2019
66	TÂMILA DA COSTA	944668/2019
67	TASSYA RAFAELA DE SOUZA	944471/2019
68	THANISE DE AGUIAR GOMES TIBURSKY	943996/2019
69	THAYOMARA MAGALHÃES SILVA RODRIGUES	941884/2019
70	VALDIR BANDEIRA FIORENTIN	940270/2019
71	VÍTOR ELY DE GÓES	948040/2019